

CONVOCAÇÃO N.º 004/2024

Resende, 13 de março de 2024.

Prezado (a),

Tendo em vista o resultado do Edital de Seleção de Pessoal n.º 005/2022, do processo seletivo para a contratação de profissionais para as funções/vagas de Especialista Administrativo e Técnico Administrativo, venho através deste convocar V. Sa. à comparecer na Sede da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, situada à Avenida Luiz Dias Martins, 73, 2º andar, Alpha Center, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 10 e 17 horas, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, por ocasião da convocação, munido (a) dos documentos (originais e cópias) abaixo relacionados, para fins de processo admissional:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de Identidade - cópia autenticada;
- c) CPF - cópia autenticada;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição - cópia simples;
- e) Cadastro no PIS/PASEP - cópia simples;
- f) Certificado de conclusão ou Diploma de graduação em curso técnico ou superior – original e cópia autenticada;
- g) Certificado de Reservista - cópia autenticada, se for o caso;
- h) Certidão de nascimento ou casamento - cópia simples;
- i) Certidão de nascimento dos filhos (se tiver) - cópia simples (se maior, cópia do RG e CPF);
- j) Cópia do comprovante de pagamento da contribuição sindical (se tiver) – cópia simples;
- k) Declaração com número da conta corrente em banco;
- l) Comprovante de residência (água, luz, gás ou telefone fixo) – cópia simples;
- m) Carteira de Identidade do cônjuge - cópia simples;

- n) Cópia do Cartão do SUS – Funcionário e dependentes (se optar pelo plano de assistência médica);
- o) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- p) 02 fotos 3x4;
- q) Declaração de próprio punho informando que não é ser servidor ou empregado da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos autorizados por lei.

Após a análise da documentação, V. Sa. será orientado (a) para realização de exame médico admissional.

Considerando o Edital n.º 005/2022:

10.3. As vagas poderão ser disponibilizadas, a critério da AGEVAP, no município sede ou em algum município na sua área de atuação.

10.4. Os candidatos classificados que venham a ser contratados ficarão sujeitos, a critério da AGEVAP, a exercer atividades internas e externas e deverão ter disponibilidade para viagens dentro da área de atuação da AGEVAP e outras localidades de acordo com suas demandas.

10.5 A não aceitação do candidato às condições acima o desclassificará do processo seletivo.

12.2 A contratação inicial será em regime de experiência, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogável por igual período. (CLT, Artigos 443, § 2.º, alínea “c” e 445, parágrafo único).

12.3 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital para ser contratado deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido classificado e aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;

- c) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, sujeita à comprovação por junta médica;
 - e) Não ser servidor ou empregado da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos autorizados por lei;
- 12.5** A falta de comprovação por parte do candidato de qualquer um dos requisitos especificados nos subitens 12.3 e 12.4 impedirá a contratação do mesmo.
- 12.6** As contratações ocorrerão de acordo com a necessidade da AGEVAP, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos, em nível da função/cargo, aprovados e classificados no presente processo seletivo.
- 12.7** Os candidatos aprovados/classificados terão seus nomes publicados nos endereços eletrônico.
- 12.8** O candidato que não se apresentar na AGEVAP, com toda a documentação exigida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação, perderá o direito à anuência de vaga e contratação.
- 12.9** O exame médico admissional será realizado em data, horário e locais predeterminados, sem possibilidade de alteração, por iniciativa do candidato. Esse exame terá caráter eliminatório, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das atividades inerentes a função/vaga de inscrição.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato com o Sr. Diego Santos ou Sra. Andréia Guerini, a partir da data do recebimento deste, pelo e-mail: diego.chagas@agevap.org.br, ou andreia.coutinho@agevap.org.br ou pelo telefone (24) 99317-1210.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO

ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO				
Class.	Candidato	Nota Final	Resultado	local de Atuação
9º	VIVIANA MORGADO DA SILVA	7,1	Cadastro de Reserva	Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul. Volta Redonda-RJ

(assinado digitalmente)

André Luís de Paula Marques

Diretor Presidente